



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL" APRESENTADO PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia quatro de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, , se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Luis Antonio Nogueira (membros)**, e , em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos respectivos representantes das cooperativas participantes: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão e Leite Longa Vida) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº 01/2017**, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Projetos de Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelas cooperativas: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **5639/2017**, às **12h:39m:13s.**, do dia **04/05/2017** e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**, envelopes entregues, através da Secretaria do Gabinete Municipal no dia **04/05/2017**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e dos Projetos de Venda" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação. Logo depois, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes através de notificações via correio "carta



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) e que a partir da data da referida publicação, os participantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará os participantes, porventura, habilitados sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelas participantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, quatro de maio do ano de dois mil e dezessete.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Andreza Gomes Fabro**  
- Secretária -

**Carlos Henrique Fossaluzza**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Membro -